DECRETO Nº. 13.183/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.368.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.14.00 - F. 0144 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$4.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0146 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$4.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
4.4.90.52.00 - F. 0809 - Equipamentos e Material Permanente..... R$100.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0833 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$940.000,00

02.14.01.22.661.0013.2076 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS
3.3.90.39.00 - F. 1194 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$320.000,00

Total..... R$1.368.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.32.00 - F. 0159 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$8.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.92.00 - F. 0807 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$150.000,00

02.10.01.15.451.0005.2355 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
4.4.90.51.00 - F. 0815 - Obras e Instalações..... R$120.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0816 - Material de Consumo..... R$200.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0817 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$320.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0818 - Obras e Instalações..... R$270.000,00

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.30.00 - F. 0821 - Material de Consumo..... R$300.000,00

Total..... R$1.368.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/03/2019.

Divinópolis, 19 de março de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município